



ATA MINUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira sito em Óis da Ribeira, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira.-----

Óscar José de Almeida Matos iniciou a sessão, cumprimentando todos os presentes e começou por explicar que nos termos legais, e em virtude da ausência da Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, assumiu a presidência da Mesa o Primeiro Secretário. Em consequência, a Segunda Secretária passou a exercer as funções de Primeira Secretária, tendo sido chamado José Miguel Pereira de Almeida para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa. Para suprir a vaga deixada na Assembleia foi chamado Bruno Alexandre de Almeida Gomes Soares portador do Cartão de Cidadão N.º _____, válido até _____, que tomou lugar como membro da Assembleia de Freguesia.-----

O membro Manuel Carlos Martins Oliveira pediu a sua substituição, tendo sido chamado para o seu lugar na assembleia o membro Hugo Miguel Costa Ramos portador do C.C n.º _____, válido até _____, cujos dados da sua identidade foram devidamente confirmados.-----

Estiveram assim presentes nesta sessão e a compor a Mesa da Assembleia: Óscar José de Almeida Matos na qualidade de Presidente da Mesa, Sofia Botelho Marques, na qualidade de Primeiro Secretária e José Miguel Pereira de Almeida a desempenhar funções de Segundo Secretário.-----

Estiveram ainda presentes, Bruno Alexandre de Almeida Gomes Soares, Hugo Miguel Costa Ramos, Cristina Maria Marques da Silva, Paulo Rogério Lopes Pires, Ondina da Silva Gomes Soares e Ricardo Alexandre Rebelo de Almeida.-----

O Executivo fez-se representar pelo seu Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, e pelo Secretário, Miguel dos Reis Soares, registando-se a ausência da Tesoureira, Ilda Maria de Almeida Pinheiro, por motivo devidamente justificado.-----

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Cont. 510 840 671





1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior;-----
2. Período antes da ordem do dia;-----
3. Período da ordem do dia:-----
 - 3.1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
 - 3.2. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigação patrimoniais e respetiva avaliação nos termos do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
 - 3.3. Análise, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
 - 3.4. Análise e informação do Relatório do Direito de Oposição para o Orçamento de 2026, nos termos do nº3 do artigo 5º da Lei 24/98 de 26 de Maio;-----
 - 3.5 Análise, discussão e votação do protocolo de colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para atribuição de apoio financeiro;-----
 - 3.6. Análise, discussão e votação do Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços da UFTOR;-----
 - 3.7. Análise, discussão e votação do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira;-----
 - 3.8. Análise, discussão e votação da Norma de Controlo Interno;-----
 - 3.9. Análise, discussão e votação da Norma de Controlo Interno – Tesouraria;-----
 - 3.10. Análise, discussão e votação do Regulamento de Fundo de Maneio;-----
 - 3.11. Análise, discussão e votação do Regulamento Interno de Controlo e Atribuição de Subsídios da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira;-----
4. Outros assuntos nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
5. Período para intervenção do público.-----

Dando início à ordem do dia.-----

 1. Leitura e aprovação das atas das assembleias anteriores;-----





O Sr. Presidente da Mesa começou a sua intervenção questionando a dispensa da leitura das atas das Assembleias anteriores, sendo que tiveram acesso às atas, via e-mail, tendo sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente prosseguiu perguntando se havia algum reparo a fazer às atas. Colocada à votação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia, da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, datada de 17 de novembro de 2025, esta foi aprovada com 4 votos a favor e 3 abstenções de Paulo Pires, Ondina Soares e Ricardo Almeida. Registou-se ainda que os membros Bruno Soares e Hugo Ramos não participaram na votação, por terem estado ausentes na referida sessão de 17 de novembro de 2025.-----

Colocada à votação a ata da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, realizada em 29 de dezembro de 2025, a mesma foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, do membro Paulo Pires. Registou-se ainda que os membros Hugo Ramos, Cristina Silva, Ondina Soares e Ricardo Almeida não participaram na votação, por terem estado ausentes na referida sessão de 29 de dezembro de 2025. Tendo Paulo Pires pedido para corrigir 2 pequenos lapsos.-----

Colocada à votação Ata da 1ª Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia, da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, datada de 15 de janeiro de 2026, esta foi aprovada com 5 votos a favor e 2 abstenções de Paulo Pires e Ondina Soares. Registou-se ainda que os membros Ricardo Almeida e Hugo Ramos não participaram na votação, por terem estado ausentes na referida sessão de 15 de janeiro de 2026. Tendo Ricardo Almeida alertado para anexar declaração de voto à ata.-----

O Presidente da Mesa questionou se algum dos membros tinha alguma questão. Neste momento, interveio Paulo Rogério Lopes Pires, que colocou uma questão relativamente ao prazo de envio da convocatória para a Assembleia, referindo que a mesma foi enviada com 7 dias de antecedência, quando deveria ter sido enviada com 8 dias, uma vez que não pode ser contabilizado nem o dia do envio da convocatória nem o dia da realização da Assembleia.-----

A Assembleia foi suspensa devido à falha na contagem dos prazos legais, resultante da incorreta contabilização dos dias. Em consequência, os trabalhos foram interrompidos





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA



e a Mesa deliberou suspender a sessão, procedendo à sua remarcação para o mês de maio.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão pelas 20horas e 52minutos.-----

Primeiro Secretário em substituição da Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira:-----

Oscar José de Almeida Têtor

A Primeira Secretária da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira:-----

Sofia Botelho Marques

O Segundo Secretário da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira:-----

Miguel Pinheiro

Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ - Rua João Batista 95 - 3750-755 Travassô
ÓIS DA RIBEIRA - Largo do Centro Social - 3750-650 Óis da Ribeira



234 629 755



geral@uftor.pt

